

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 128.138

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando n.º 11/2023, da Secretaria Municipal de Proteção Animal,

R E S O L V E

Alterar a Portaria n.º 125.851, de 27 de abril de 2023, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**, para o biênio 2023/2025, na forma do que dispõe a Lei Municipal n.º 9.361, de 31 de maio de 2021, na forma abaixo relacionada.

PODER PÚBLICO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO:

Titular – MARGARETE PEREIRA

Suplente – CLEBER ANTÔNIO DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL:

Titular – WALTER LEO VERBIST

Suplente – DANIELE BONDAN PACHECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – ANDRÉ MELLO DA COSTA ELLWANGER

Suplente – ALBERTO DO NASCIMENTO LEÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

Titular – PERI RAMOS DA SILVA

Suplente – HELENA CARDOSO

SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DA CLASSE VETERINÁRIA

Titular – AMAURI ANSELMO

Suplente – FRANCIELE SIMONETTI

REPRESENTANTES DE ENTIDADES COM CNPJ

Titular – ANA PAULA SCHMITT DE ALMEIDA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS PATA SANTA

Suplente: FÁTIMA DORSDT – PROJETO AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA DE SÃO LEOPOLDO – PAAR

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU PROTETORES INDEPENDENTES SEM CNPJ

Titular – ELAINE FLORES DE SOUZA - PROJETO VIDA

Suplente – ROSÂNGELA DIETRICH – PROTETORA INDEPENDENTE

Titular – DANIEL FERRAZ DIAS – PROTETOR INDEPENDENTE

Suplente – CAROLINA JUNG DO AMARAL – PROTETORA INDEPENDENTE

(Portaria n.º 128.138, de 25.09.2023.....2)

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de setembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:61C3CFA6

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/10/2023. Edição 3670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>